

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMPRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>NCI Vovó Cecília</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI</b>
<b>EDITAL</b>	<b>049/SMADS/2022</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2022/0005495-0</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>149/SMADS/2022</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>823563-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>01/11/2022</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Maior/23 à Outubro 2023 – 2º sem</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 07/02/2024, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral


( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Após análise do parecer da Gestora da parceria, esta Comissão de Avaliação e Monitoramento delibera pelas providências por parte da OSC conforme apontamento:

Data: 09/02/2024

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Desen. Social  
SMADS/CRAS/G  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

  
**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
RF: 826.686-2 - CRESS 50.818  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

## NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

<b>SAS</b>	Guaianases
<b>NOME DA OSC</b>	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul
<b>NOME FANTASIA DO SERVIÇO</b>	NCI Vovó Cecília
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI
<b>EDITAL</b>	049/SMADS/2022
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2022/0005495-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	149/SMADS/2022
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	823563-5
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/11/2022
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Maio/23 à Outubro/23 – 2º sem

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Maio/23 à Outubro de 2023 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

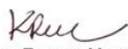
- ( X ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.  
(Não Aplica).

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 09/02/2024

  
**Kátia Regina Marques**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/B  
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

  
**Vanessa Alves Leão**  
Analista em Assistência e Des. Social  
SMADS/CRAS/Lajeado  
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

  
**Vanessa Cristina da Silva Fraga**  
RF: 826.686-2 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANAZES